



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º 94/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 83/2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO, da etapa 02, dos candidatos inscritos, no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 83/2023 e no Decreto n.º. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: PROFESSOR SÉRIES FINAIS - ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JÉSSICA BARBIERI	45	CLASSIFICADO
02	MARCELO ALVES BORGES	ZERO	ELIMINADO ITEM 2.1 ETAPA 2

A abertura de Período Recursal, de um dia, na data de 14/09/2023, para recurso contra o resultado preliminar da etapa 02. O recurso deverá ser protocolado, conforme Anexo IV do edital de abertura, na sede da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel ou por e-mail protocolo@marianapimentel.rs.gov.br, para a comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 8 do Edital de abertura n.º 83/2023 .

Mariana Pimentel, 13 de setembro de 2023.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.